



Ministério da Indústria, Comércio Exterior e Serviços  
Secretaria Especial da Micro e Pequena Empresa  
Departamento de Registro Empresarial e Integração  
Secretaria de Estado de Fazenda de Minas Gerais

Nº DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial)

1937



NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF)

Código da Natureza Jurídica

Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio

2062

1 - REQUERIMENTO

ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Nome: **TORRES LAFETA & RAFAEL LEITE - LTDA**  
(da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

Nº FCN/REMP



J182632166312

requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:

Nº DE VIAS    CÓDIGO DO ATO    CÓDIGO DO EVENTO    QTDE    DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO

1	090			CONTRATO
		315	1	ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA

SAO JOAO DO PACUI

Local

8 Novembro 2018

Data

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:

Nome: \_\_\_\_\_

Assinatura: \_\_\_\_\_

Telefone de Contato: \_\_\_\_\_

2 - USO DA JUNTA COMERCIAL

DECISÃO SINGULAR

DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s):

SIM

SIM

Processo em Ordem À decisão

\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_  
Data

NÃO

\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_  
Data

Responsável

NÃO

\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_  
Data

Responsável

\_\_\_\_\_  
Responsável

DECISÃO SINGULAR

- Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)
- Processo deferido. Publique-se e archive-se.
- Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência

\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_  
Data

\_\_\_\_\_  
Responsável

DECISÃO COLEGIADA

- Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)
- Processo deferido. Publique-se e archive-se.
- Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência

\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_  
Data

Vogal

Vogal

Vogal

Presidente da \_\_\_\_\_ Turma

OBSERVAÇÕES



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais  
Certifico registro sob o nº 31211215606 em 09/11/2018 da Empresa TORRES LAFETA & RAFAEL LEITE - LTDA, Nire 31211215606 e protocolo 185488561 - 22/10/2018. Autenticação: FE4EB0668E3AF0D267A44319211EAD099732970. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 18/548.856-1 e o código de segurança G1MU Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 04/04/2019 por Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral.

MARINELY DE PAULA BOMFIM  
SECRETARIA GERAL



# JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Registro Digital



## Capa de Processo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
18/548.856-1	J182632166312	22/10/2018

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
065.683.686-52	LUIS GUSTAVO RAFAEL LEITE
066.754.576-08	VALERIA TORRES LAFETA



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais



MARINELY DE PAULA BOMFIM  
SECRETÁRIA GERAL

# CONTRATO DE CONSTITUIÇÃO DE TORRES LAFETA & RAFAEL LEITE - LTDA



1. VALERIA TORRES LAFETA, nacionalidade BRASILEIRA, EMPRESARIA, Solteira, data de nascimento 02/04/1984, nº do CPF 066.754.576-08, documento de identidade MG-12.500.509, SSP, MG, com domicílio / residência a RUA DOS ELETRICISTAS, número 35, bairro / distrito CILA MAGALHAES, município CORACAO DE JESUS - MINAS GERAIS, CEP 39.340-000 e

2. LUIS GUSTAVO RAFAEL LEITE, nacionalidade BRASILEIRA, EMPRESARIO, Solteiro, data de nascimento 22/09/1983, nº do CPF 065.683.686-52, documento de identidade MG-13.865.874, SSP, MG, com domicílio / residência a RUA DOS ELETRICISTAS, número 35, bairro / distrito VILA MAGALHAES, município CORACAO DE JESUS - MINAS GERAIS, CEP 39.340-000.

Constituem uma sociedade empresária limitada, mediante as seguintes cláusulas:

Cláusula Primeira - A sociedade adotará o nome empresarial de TORRES LAFETA & RAFAEL LEITE - LTDA.

Parágrafo Único: A sociedade tem como nome fantasia CONSTRULAR.

Cláusula Segunda - O objeto social será COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO EM GERAL, COMERCIO VAREJISTA DE ANIMAIS VIVOS E ARTIGOS PARA ANIMAIS DE ESTIMACAO, OUTROS REPRESENTANTES COMERCIAIS E AGENTES DO COMERCIO ESPECIALIZADO EM PRODUTOS, TAIS COMO RACOES PARA EQUINOS, BOVINOS, CAPRINOS E AVES.

Cláusula Terceira - A sede da sociedade é na AVENIDA AURESTINA RAMOS, número 368, bairro / distrito CENTRO, município SAO JOAO DO PACUI - MG, CEP 39.365-000.

Cláusula Quarta - A sociedade iniciará suas atividades em 08/11/2018 e seu prazo de duração é indeterminado.

Cláusula Quinta - O capital social é R\$ 50.000,00 (CINQUENTA MIL reais) dividido em 50.000 quotas no valor nominal R\$ 1,00 (UM real), integralizadas, neste ato em moeda corrente do País, pelos sócios:

NOME	Nº DE QUOTAS	VALOR R\$
LUIS GUSTAVO RAFAEL LEITE	15.000	15.000,00
VALERIA TORRES LAFETA	35.000	35.000,00
TOTAL	50.000	50.000,00

Cláusula Sexta - As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do(s) outro(s) sócio(s), a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão, a alteração contratual pertinente.

Cláusula Sétima - A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

Cláusula Oitava - A administração da sociedade caberá à administradora/sócia VALERIA TORRES LAFETA, com os poderes e atribuições de representação ativa e passiva na sociedade, judicial e extrajudicial, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre de

MÓDULO INTEGRADOR: 15 J182632166312



MG08263072

1/3

# CONTRATO DE CONSTITUIÇÃO DE TORRES LAFETA & RAFAEL LEITE - LTDA



interesse da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, fazer-se em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do(s) outro(s) sócio(s).

Cláusula Nona - Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados.

Cláusula Décima - Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador(es) quando for o caso.

Cláusula Décima Primeira - O(s) signatário(s) do presente ato declara(m) que o movimento da receita bruta anual da empresa não excederá o limite fixado no inciso I do art. 3º da Lei Complementar nº 123 de 14 de dezembro de 2006, e que não se enquadra(m) em qualquer das hipóteses de exclusão relacionadas no § 4º do art. 3º da mencionada lei.

Cláusula Décima Segunda - A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual deliberada na forma da lei.

Cláusula Décima Terceira - Os sócios poderão, de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de "pro labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

Cláusula Décima Quarta - Falecendo ou sendo interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do(s) sócio(s) remanescente(s), o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado. Parágrafo único - O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

Cláusula Décima Quinta - O(s) Administrador (es) declara(m), sob as penas da lei, de que não está(ão) impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar(em) sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

Cláusula Décima Sexta - Fica eleito o foro de CORACAO DE JESUS para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

MÓDULO INTEGRADOR: 15 J182632166312



MG08263072

2/3

# CONTRATO DE CONSTITUIÇÃO DE TORRES LAFETA & RAFAEL LEITE - LTDA

E, estando o(s) sócio(s) justo(s) e contratado(s), assinam o presente instrumento.

São João do Pacuí, 8 de Novembro de 2018.



\_\_\_\_\_  
LUIS GUSTAVO RAFAEL LEITE

Sócio

\_\_\_\_\_  
VALERIA TORRES LAFETA

Sócio/Administrador

MÓDULO INTEGRADOR: 15 J182632166312



MG08263072

3/3



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico registro sob o nº 31211215606 em 09/11/2018 da Empresa TORRES LAFETA & RAFAEL LEITE - LTDA, Nire 31211215606 e protocolo 185488561 - 22/10/2018. Autenticação: FE4EB0668E3AF0D267A44319211EAD099732970. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 18/548.856-1 e o código de segurança G1MU Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 04/04/2019 por Marinely de Paula Bomfim – Secretária-Geral.

MARINELY DE PAULA BOMFIM  
SECRETÁRIA-GERAL



# JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Registro Digital



Documento Principal

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
18/548.856-1	J182632166312	22/10/2018

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
065.683.686-52	LUIS GUSTAVO RAFAEL LEITE
066.754.576-08	VALERIA TORRES LAFETA

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais



Página 1 de 1



Ministério da Indústria, Comércio Exterior e Serviços  
 Secretaria Especial da Micro e Pequena Empresa  
 Departamento de Registro Empresarial e Integração  
 Secretaria de Estado de Fazenda de Minas Gerais  
 Junta Comercial do Estado de Minas Gerais



## TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Certifico que o ato, assinado digitalmente, da empresa TORRES LAFETA & RAFAEL LEITE - LTDA, de nire 3121121560-6 e protocolado sob o número 18/548.856-1 em 22/10/2018, encontra-se registrado na Junta Comercial sob o número 31211215606, em 09/11/2018. O ato foi deferido digitalmente pelo examinador Luisa Alves Maffia do Carmo.

Assina o registro, mediante certificado digital, a Secretária-Geral, Marinely de Paula Bomfim. Para sua validação, deverá ser acessado o sitio eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (<https://portalservicos.jucemg.mg.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf>) e informar o número de protocolo e chave de segurança.

Capa de Processo

Assinante(s)	
CPF	Nome
065.683.686-52	LUIS GUSTAVO RAFAEL LEITE
066.754.576-08	VALERIA TORRES LAFETA

Documento Principal

Assinante(s)	
CPF	Nome
065.683.686-52	LUIS GUSTAVO RAFAEL LEITE
066.754.576-08	VALERIA TORRES LAFETA

Belo Horizonte. Sexta-feira, 09 de Novembro de 2018

ESTADO DE MINAS GERAIS

15 DE JULHO DE 1889

Marinely de Paula Bomfim: 873.638.956-00

Página 1 de 1



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico registro sob o nº 31211215606 em 09/11/2018 da Empresa TORRES LAFETA & RAFAEL LEITE - LTDA, Nire 31211215606 e protocolo 185488561 - 22/10/2018. Autenticação: FE4EB0668E3AF0D267A44319211EAD099732970. Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 18/548.856-1 e o código de segurança G1MU Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 04/04/2019 por Marinely de Paula Bomfim – Secretária-Geral.

Marinely de Paula Bomfim  
 SECRETÁRIA-GERAL

pág. 7/8



# JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Registro Digital



O ato foi deferido e assinado digitalmente por :

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
055.096.786-90	LUIZA ALVES MAFFIA DO CARMO
873.638.956-00	MARINELY DE PAULA BOMFIM

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais



Belo Horizonte, Sexta-feira, 09 de Novembro de 2018



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico registro sob o nº 31211215606 em 09/11/2018 da Empresa TORRES LAFETA & RAFAEL LEITE - LTDA, Nire 31211215606 e protocolo 185488561 - 22/10/2018. Autenticação: FE4EB0668E3AF0D267A44319211EAD099732970. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 18/548.856-1 e o código de segurança G1MU Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 04/04/2019 por Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral.

MARINELY DE PAULA BOMFIM  
SECRETARIA GERAL



**ANEXO III**

**DECLARAÇÃO REFERENTE À HABILITAÇÃO**

(EM ATENDIMENTO AO INCISO VII DO ART. 4º DA LEI Nº 10.520/2002)

A empresa TORRES LAFETA E RAFAEL LEITE LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 31.980.437/0001-62, sediada na Praça João Dias de Castro, 84, centro, São João do Pacuí-MG, 39.365-000, DECLARA, **que cumpre plenamente os requisitos exigidos para sua habilitação**, conforme prescreve o inciso VII, do artigo 4º, da Lei 10.520, de 17 de julho de 2002, referente ao PREGÃO PRESENCIAL Nº 029/2023, estando ciente das penalidades aplicáveis nos casos de descumprimento.  
Local e data.




São João do Pacuí, 19 de janeiro de 2024

  
Assinatura do Representante Legal.

OBS.:

- ESTE DOCUMENTO, TAMBÉM, DEVERÁ SER ENTREGUE NO ATO DO CREDENCIAMENTO, OU SEJA, FORA DOS ENVELOPES.

31.980.437/0001-62  
INSC. EST. 003.314.375.00-49  
TORRES LAFETA & RAFAEL LEITE LTDA  
"CONSTRULAR"  
Av. Aurestina Ramos, nº 368 - Centro  
CEP: 39.365-000  
SÃO JOÃO DO PACUÍ - MG

  
  
  
Praça João Dias de Castro, 84 - Centro  
São João do Pacuí-MG- CEP 39.365-000  
Constrular02@hotmail.com- Tel: (38)99954 8911  
CNPJ:31.980.437/0001-62

## ANEXO IV

### MODELO DE DECLARAÇÃO DE CONDIÇÃO DE ME, EPP OU EQUIPARADA

A empresa, TORRES LAFETA E RAFAEL LEITE LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 31.980.437/0001-62, por intermédio de seu representante legal Sr.(a) Luis Gustavo Rafael leite, portador do Documento de Identidade nº mg 138658-74, inscrito no CPF sob o nº 065.683.686-52, DECLARA, sob as penas da Lei, que não está sujeita a quaisquer dos impedimentos do § 4º do art. 3º da Lei Complementar n.º 123/2006, estando apta a usufruir do tratamento favorecido estabelecido nos arts. 42 a 49 da citada lei e que cumpre os requisitos legais para qualificação como:

( x ) Microempresa, ME ou ( ) Empresa de Pequeno Porte, EPP, definida no art. 3º da Lei Complementar n.º 123/2006;

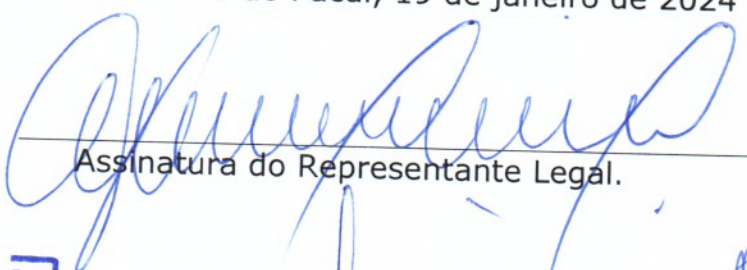
( ) Sociedade cooperativa equiparada à ME ou EPP, tendo auferido, no ano- calendário anterior, receita bruta correspondente aos limites definidos no inciso II do art. 3º da Lei Complementar n.º 123, de 2006, nela incluídos os atos cooperados e não cooperados.

(Assinalar a condição da empresa)

( ) Declaro que a empresa possui restrição fiscal no(s) documento(s) de habilitação e pretendemos utilizar o prazo previsto no art. 43, § 1º da Lei Complementar n.º. 123/06, para regularização, estando ciente que, do contrário, decairá o direito à contratação, estando sujeita às sanções previstas no art. 81, da Lei Federal nº 8.666/93.

(Observação: em caso afirmativo, assinalar a ressalva acima)

São João do Pacuí, 19 de janeiro de 2024

  
Assinatura do Representante Legal.

31.980.437/0001-62  
INSC. EST. 003.314.375.00-49  
TORRES LAFETA & RAFAEL LEITE LTDA  
"CONSTRULAR"  
Av. Aurestina Ramos, nº 368 - Centro  
CEP: 39.365-000  
SÃO JOÃO DO PACUÍ - MG

Praça João Dias de Castro, 84 - Centro  
São João do Pacuí-MG- CEP 39.365-000  
Constrular02@hotmail.com- Tel: (38)99954 8911  
CNPJ:31.980.437/0001-62





## Certidão Simplificada

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data de sua expedição.

Nome Empresarial: TORRES LAFETA & RAFAEL LEITE - LTDA  
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA

CNPJ: 31.980.437/0001-62  
Data de Arquivamento do Ato Constitutivo: 09/11/2018  
Data de Início de Atividade: 08/11/2018

Endereço Completo:

PRACA JOAO DIAS DE CASTRO 84 - BAIRRO CENTRO CEP 39365-000 - SAO JOAO DO PACUI/MG

Objeto Social:

COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO, REPRESENTANTE COMERCIAL E AGENTE DO COMERCIO DE ARTIGOS VETERINARIOS, COMERCIO VAREJISTA DE LUBRIFICANTES, COMERCIO VAREJISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS, COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELETRICO, COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS HIDRAULICOS, COMERCIO VAREJISTA DE CAL, AREIA, PEDRA BRITADA, TIJOLOS E TELHAS, COMERCIO VAREJISTA CIMENTO, COMERCIO VAREJISTA DE MADEIRA E ARTEFATOS, COMERCIO A VAREJO DE PECAS E ACESSORIOS NOVOS PARA VEICULOS AUTOMOTORES, CONSTRUCAO DE EDIFICIOS, ALUGUEL DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUCAO SEM OPERADOR, EXCETO ANDAIMES, INSTALACAO E MANUTENCAO ELETRICA, INSTALACOES HIDRAULICAS, SANITARIAS E DE GAS, OBRAS DE URBANIZACAO - RUAS, PRACAS E CALCADAS, FABRICACAO DE ESTRUTURAS PRE-MOLDADAS DE CONCRETO ARMADO, EM SERIE E SOB ENCOMENDA, FABRICACAO DE OUTROS ARTEFATOS E PRODUTOS DE CONCRETO, CIMENTO, FIBROCIMENTO, GESSO E MATERIAIS SEMELHANTES.

Capital Social: R\$ 50.000,00  
CINQUENTA MIL REAIS  
Capital Integralizado: R\$ 50.000,00  
CINQUENTA MIL REAIS  
Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (Lei Complementar nº 123, de 2006)  
MICRO EMPRESA  
Prazo de Duração  
INDETERMINADO

Sócios/Participação no Capital/Espécie de Sócio/Administrador/Término do Mandato

CPF/CNPJ	Nome	Participação no Capital	Espécie de Sócio/Administrador	Término do Mandato
091.949.146-48	LUCAS MEIRA MARTINS	R\$ 25.000,00	SÓCIO / ADMINISTRADOR	xxxxxxx
065.683.686-52	LUIS GUSTAVO RAFAEL LEITE	R\$ 25.000,00	SÓCIO / ADMINISTRADOR	xxxxxxx

Administrador Nomeado/Término do Mandato

CPF/CNPJ	Nome	Término do Mandato
xxxxxxx	xxxxxxx	xxxxxxx

Situação: ATIVA

Status: xxxxxxx

Último Arquivamento: 29/03/2023

Número: 10222914

Ato 002 - ALTERACAO

Evento(s) 2244 - ALTERACAO DE ATIVIDADES ECONOMICAS (PRINCIPAL E SECUNDARIAS)  
2211 - ALTERACAO DE ENDERECO DENTRO DO MESMO MUNICIPIO  
2015 - ALTERACAO DE OBJETO SOCIAL  
2003 - ALTERACAO DE SOCIO/ADMINISTRADOR  
2001 - ENTRADA DE SOCIO/ADMINISTRADOR  
2005 - SAIDA DE SOCIO/ADMINISTRADOR

NADA MAIS#

Belo Horizonte, 05 de Janeiro de 2024 09:11

MARINELY DE PAULA BOMFIM  
SECRETÁRIA GERAL



Certidão Simplificada Digital emitida pela JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS e certificada digitalmente. Se desejar confirmar a autenticidade desta certidão, acesse o site da JUCEMG (<http://www.jucemg.mg.gov.br>) e clique em validar certidão. A certidão pode ser validada de duas formas:  
1) Validação por envio de arquivo (upload)  
2) Validação visual (digite o nº C240000033862 e visualize a certidão)

24/037.212-3